



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº089/2015

O Vereador Elói Nogueira, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de intensificar a fiscalização no que se refere ao transporte rodoviário de passageiros, feitos por carros particulares, e vans sem autorização do órgão competente para a viagem, local (Estação Ferroviária, Rodoviária, e Praça Rocha Pombo) sempre nos horários das chegadas dos trens com os turistas.

Justificativa

A fiscalização se faz necessária, devido ao grande número de pessoas que estão fazendo serviço de táxi, em carros particulares e também muitas vans e micro-ônibus que ficam nestes locais vendendo passagens aos turistas como se tivessem concessão, para explorar essa atividade, caracterizando linha, levando assim os turistas de Morretes para outras Cidades, deixando assim os comerciantes de Morretes que se preparam tanto para atende-los, no prejuízo. E quem perde com isso somos nós, os munícipes.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 24 de Junho de 2015

ENCAMINHE-SE

Em 24/06/2015
Presidente

Elói Nogueira
Vereador

0390.0000243/2015
Elói Nogueira
Proposta Indicação
24/06/2015 10:37:09
4RW32490P00

Rua Conselheiro Sinimbu, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br